



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 159

CAPITAL-FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais.

Dia 26 de setembro às 21,30:

- 1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.616, de 1952, na Câmara e nº 115, de 1956, no Senado, que cria uma escola de iniciação agrícola em Buriti Alegre, no Estado de Goiás e das outras providências;
- 2 — veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.919, de 1960, na Câmara e nº 91, de 1960 no Senado, que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, às empresas de transporte aéreo, para fins de reaparelhamento de material de voo.

Dia 27 de setembro às 21,30:

- Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e das outras providências.

Dia 28 de setembro, às 21,30:

- Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tu-

berculose os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1938 e das outras providências.

Dia 3 de outubro, às 21,30:

- 1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1960, no Senado, que equipara a extranumerários mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contém ou venham a contar 5 anos de exercício;
- 2 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1938, ao pessoal tabelado do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice Presidente no exercício da Presidência

MESA

- Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Ilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

- Líder:
Filinto Müller (PSD).
Vice-Líderes:
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

- Líder:
João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

SENADO FEDERAL

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

- Líder:
Benedito Valladares.
Vice-Líderes:
Gaspar Veloso.
Vitorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

- Líder:
Daniel Krieger.
Vice-Líderes:
Rui Palmeira.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- Líder:
Barros Carvalho.
Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

- Líder:
Mem de Sá.
Vice-Líder:
Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- Líder:
Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

- Líder:
Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer (licenciado — Em exercício o Suplente Remy Archer) — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Péricles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Marinho — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Veloso — Paraná.
14. Alo Guimayães — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
18. Filinto Müller — Mato Grosso.

19. Juscelino Kubitschek (licenciado — Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.
20. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távira — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espidito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
14. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Paulo Fender — Pará.
4. Mathias Olympio — Piauí.
5. Leonidas Mello — Piauí.
6. Fausto Cabral — Ceará.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui C...

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

CHefe-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHefe DA SEÇÃO DE CIRCULAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSIMILADO

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Somenteiro	Cr\$ 60,00
Ano	Cr\$ 66,00
Exteriores	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Somenteiro	Cr\$ 60,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exteriores	
Ano	Cr\$ 100,00

— Executadas as para e exteriores, que serão compradas anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por pelo menos um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos de sua preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Sérgio Marinho — (UDN) — Relator
Jarbas Maranhão
Jorge Maynard

Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita
Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:
PTB
Nelson Maculan — Presidente (PTB)
Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD)
Alô Guimarães (PSD)
Lobão da Silveira (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)
Ovidio Teixeira (UDN)
Mourão Vieira (UDN)
Alô Guimarães (PSD)
Paulo Fernandes (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)

Suplentes:
UDN
1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente
PSD
1 — Pedro Ludovico
2 — Lobão da Silveira
3 — Francisco Gallotti
PTB
1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira
Secretária: Maria de Lurdes Oliveira, Oficial Legislativo.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN)
2. Joaquim Parente (UDN)
3. Irineu Bornhausen (UDN)
4. Ovidio Teixeira (UDN)
1. Eugenio Barros (PSD)
2. Francisco Gallotti (PSD)
1. Lima Teixeira (PTB)
2. Saulo Ramos (PTB)

3. Sebastião Archer (PSD)
Aloisio de Carvalho (PL)
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD)
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão (PSD)
Saulo Ramos (PTB)
Arlindo Rodrigues (PTB)
Mem de Sá (PL)

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN)
2. Lino de Mattos (UDN)
1. Lobão da Silveira (PSD)
2. Paulo Fernandes (PSD)
1. Paulo Fender (PTB)
2. Lima Teixeira (PTB)
1. Aloisio de Carvalho (PL)
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD
Irineu Bornhausen — UDN
Daniel Krieger — UDN
Fernandes Fávora — UDN
Dix-Huit Rosado — UDN
Lopes da Costa — UDN
Gaspar Velloso — PSD
Nogueira da Gama — PTB
Lobão da Silveira — PSD
Barros Carvalho — PTB

Victorino Freire — PSD
Eugenio Barros — PSD
Mem de Sá — PL
Pausto Cabral — PTE
Flinto Muller — PSD
Saulo Ramos — PTB

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN
2. Joaquim Parente — UDN
3. Ruy Palmeira — UDN
4. Coimbra Bueno — UDN
5. João Arruda — UDN
6. Del Caro — UDN
1. Silvestre Péricles — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Jarbas Maranhão — PSD
4. Menezes Pimentel — PSD
5. Pedro Ludovico — PSD
6. ...
1. Vivaldo Lima — PTE
2. Arlindo Rodrigues — PTE
3. Paulo Fender — PTB
4. Lima Teixeira — PTB
1. Aloisio de Carvalho — PL

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD)
Lima Teixeira Presidente (PTB)
Lino de Mattos (UDN)
Venâncio Igrejas (UDN)
Mourão Vieira (UDN)
Menezes Pimentel (PSD)
Miguel Couto (PTB)
Francisco Gallotti (PSD)
Paulo Fender (PTB)

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN)
2. Padre Calazans (UDN)
3. Heribaldo Vieira (UDN)
1. Paulo Fernandes (PSD)
2. Lobão da Silveira (PSD)
3. Sebastião Archer (PSD)
1. Barros Carvalho (PTB)
2. Lourival Fontes (PTB)
3. Arlindo Rodrigues (PTB)

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB)
Ruy Palmeira, Vice-Presidente (UDN)
Daniel Krieger — (UDN)
Heribaldo Vieira — (UDN)
Benedicto Valladares — (PSD)
Paulo Fernandes — (PSD)
Lourival Fontes — (PTB)
Aloisio de Carvalho — (PL)
Gaspar Velloso — (PSD)

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN)
2. Venâncio Igrejas — (UDN)
3. Freitas Cavalcanti — (UDN)
1. Menezes Pimentel — (PSD)
1. Mem de Sá — (PL)
2. Jefferson de Aguiar — (PSD)
3. Ary Vianna — (PSD)
1. Pausto Cabral — (PTB)
2. Barros Carvalho — (PTB)
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Mattos — São Paulo.

SEM FUGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	21
PTB	17
PL	3
PSP	1
PTN	1
S/Legenda	1
	63

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Ogônio Meho.
G. de Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Matheus Olimpio.
Guido Mondim
Rinaldo Fernandes (UDN).

Secretário: Evandro Mendes Viana
Dueto-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD)
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Ruy Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Eneide Valladares (PSD).
1. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
2. Mem de Sá
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Pausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Fávora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).

Ata das Comissões Comissão de Finanças

31ª REUNIÃO EM 19 DE SETEMBRO DE 1961

24ª Extraordinária

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presentes os Senhores Fernandes Távora, Dix-Huit Rosado, Lopes da Costa, Gaspar Velloso e Lobão da Silveira, reúne-se a Comissão de Finanças. Comparecem, ainda, os Srs. Menezes Pimentel, João Arruã, Lima Teixeira e Pedro Ludovico. Deixam de comparecer os Senhores Mem de Sá, Ary Vianna, Irineu Bornhausen, Joaquim Parente, Nogueira da Gama, Barros Carvalho, Victorino Freire, Eugênio Barros, Fausto Cabral, Filinto Muller e Saulo Ramos.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Fausto Cabral os projetos: *Projeto de Lei da Câmara n.º 112, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 633.598.834,10, para pagamento de dívidas resultantes de serviços de emergência no Nordeste; *Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1961*, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

— ao Sr. Ary Vianna os projetos: *Projeto de Lei da Câmara n.º 117, de 1961*, que concede pensão mensal de Cr\$ 30.000,00, a Dona Rachel Noemi Faria N. de Souza Leão, viúva do Ex-Deputado Federal Eurico de Souza Leão; *Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 1960*, que estende aos Diretores das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho o disposto no artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 5.659, de 9 de novembro de 1926, e dá outras providências; *Projeto de Lei da Câmara n.º 180, de 1958*, que estende os benefícios da Lei n.º 3.267, de 29 de setembro de 1957, aos atuais subtenentes, suboficiais e sargentos do Exército e da Aeronáutica (1.º Grupo de Caça) que participaram das operações de guerra na Itália como integrantes da F. E. B., e dá outras providências.

— ao Sr. Joaquim Parente o *Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1957*, que consolida a legislação sobre a situação jurídica dos procuradores de autarquias federais, e dá outras providências.

— ao Sr. Dix-Huit Rosado o *Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1960*, que institui a Medalha do Congresso e o *Projeto de Lei da Câmara n.º 120, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo, a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 429.930,60, destinado ao pagamento de obras realizadas na Base Naval de Natal, pelo construtor civil Joaquim Victor de Holanda, em 1949.

— ao Sr. Lopes da Costa o *Projeto de Decreto Legislativo n.º 30, de 1959*, que aprova a convenção sobre danos causados a terceiros na superfície por aeronaves estrangeiras.

— ao Sr. Saulo Ramos o *Projeto de Resolução n.º 20, de 1961*, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço Radiotécnico do Senado Federal.

— ao Sr. Fernandes Távora os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1961, que concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00, respectivamente, aos pracinhas, soldados, expedicionários da FEB, Pedro Leme de Assis e Décio Florante; *Projeto de Lei da Câmara n.º 108, de 1961* que concede a pensão

especial de Cr\$ 6.000,00 a João Ignácio da Silva, ex-foguista do Lóide Brasileiro.

— ao Sr. Lobão da Silveira o *Projeto de Lei da Câmara n.º 93, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª, 6.ª e 8.ª Regiões, o crédito especial de Cr\$ 6.661.920,40, para atender as despesas que especifica e *Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Comissão Executiva Belém-Brasília (Rodobrás) — o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinado à complementação das obras de implantação, construção e pavimentação da rodovia Belém-Brasília, e dá outras providências.

— ao Sr. Gaspar Velloso os projetos: *Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1961*, que isenta dos impostos de importação e de consumo material a ser importado pela Rádio Televisão Paraná S. A., para instalação de uma estação completa de televisão na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná; *Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1961*, que altera a Legislação do Imposto de Renda; *Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1961*, que isenta de impostos de importação materiais importados pela Rádio Televisão Paulista; *Projeto de Lei da Câmara n.º 166, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00, destinado a atender as despesas com deslocamento de tropas para Brasília.

— ao Sr. Victorino Freire o *Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 123.711.057,70, para atender as despesas de qualquer natureza com a sua transferência para Brasília e o *Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 13.950.473,90, para atender as despesas correspondentes aos Exercícios de 1952 a 1957.

— ao Sr. Mem de Sá, o *Projeto de Lei da Câmara n.º 41, de 1958*, que manda computar para efeito de cálculos da percentagem limite das consignações em folha as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

— ao Sr. Eugênio Barros o *Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1961*, que altera o inciso I do art. 945, do Código do Processo Civil e o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3.077, de 26 de fevereiro de 1941;

— ao Sr. Filinto Muller o *Projeto de Lei da Câmara n.º 103, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado a auxiliar a construção e ampliação da Usina Hidrelétrica de Alto Gargas, no Estado de Mato Grosso.

— ao Sr. Barros Carvalho o *Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1961*, que concede isenção de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras para mercadorias procedentes dos Estados Unidos, doadas à Confederação Evangélica do Brasil e importadas com licença da CACEX, sem cobertura cambial.

— ao Sr. Daniel Krieger o *Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1960*, que dispõe sobre servidores do Ministério da Educação e Cultura que percebem pelo Fundo Nacional do Ensino Médio.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Lopes da Costa que oferece pareceres favoráveis ao *Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1959*, que regula o pagamento de juros moratórios pela União, pelos Estados, Distrito Federal,

Municípios e autarquias e *Projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a aliar, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para prosseguimento das obras do Hospital Matogrossense do Pênfigo com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

A Comissão aprova os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 165ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA
MELLO

As 14 horas e 30 minutos achem-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Lobão da Silveira — Remy Archer — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Salvianno Leite — Afrânio Lages — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — José Feliciano — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Daniel Krieger — Guido Mondin, (28).

O SR. PRESIDENTE:

A Lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Parecer nº 548, de 1961

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 39, de 1961, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. Vicente de Paulo Galliez, para membro do Conselho Nacional de Economia.

Relator: Senador Fausto Cabral.

Com a presente Mensagem, nº 39, de 16 de janeiro de 1961, o Sr. Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal, nos termos do art. 205, da Constituição, a escolha do Dr. Vicente de Paulo Galliez para membro do Conselho Nacional de Economia.

Sem que o Senado houvesse deliberado sobre a referida indicação, o Chefe do Governo enviou a esta Casa, a Mensagem nº 45, de 2 de fevereiro deste ano, na qual solicita seja tornada sem efeito a Mensagem anterior, sob o fundamento de pretender reexaminar a escolha de que era objeto.

Diante do exposto, requeremos o arquivamento da matéria, na forma regimental.

E' o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 1961. — Gaspar Velloso, Presidente. — Fausto Cabral, Relator. — Alô Guimarães. — Del Caro. — Lobão da Silveira. — Nogueira da Gama.

Parecer nº 549, de 1961

Da Comissão Diretora, sobre o Recurso oferecido por Deusdedit de Araújo Silva, Ajudante de Porteiro, PL-7, à decisão que indeferiu seu Requerimento de 2 de maio de 1961, solicitando aposentadoria, nos termos do artigo 345, item IV, da Resolução nº 6-60 e mais os benefícios da Lei 288 de 1948.

Relator: Senador Gilberto Marinho.

Deusdedit de Araújo Silva, Ajudante de Porteiro, PL-7, requereu, a 2 de maio do corrente ano, lhe fosse concedida aposentadoria, nos termos do artigo 345, item IV, da Resolução nº 6, de 1960 e mais, com os benefícios da Lei nº 288, de 1948.

2. A Diretoria do Pessoal, examinando o parecer, declarou:

“Em face do exposto, cabe ao requerente ser aposentado, no cargo de Chefe da Portaria, como o for o caso que se acharam nas mesmas condições”.

3. O Sr. Diretor-Geral, concordando com a opinião da Diretoria do Pessoal, submeteu a matéria à apreciação da Comissão Diretora.

4. Esta Comissão, em reunião de 31 de maio, na conformidade do parecer do eminente Relator, Senador Cunha Mello, indeferiu o Requerimento.

Disse o ilustre Relator:

“A Diretoria do Pessoal, opinando pelo deferimento do pedido, na informação de fls. e no seu parecer, contou irregularmente o tempo de serviço do requerente, em Brasília”.

E aduziu:

“A Resolução a que se refere o parecer (nº 9, de 1960) que autoriza a contagem de tempo de serviço, em Brasília, depois de 2 (dois) anos e, somente, de 2 anos, e não mais de 2 anos”.

O tempo de serviço do requerente, contando um ano de serviço, em Brasília, em dobro, foi equivocado, não tem fundamento legal”.

4. Achou, assim, esta Comissão, em seu pronunciamento anterior, ter sido contado irregularmente em dobro e tempo de serviço prestado em Brasília pelo requerente, motivo por que indeferiu o Requerimento.

5. Não concordando com a decisão denegatória, dela recorre o Sr. Deusdedit de Araújo Silva, e o faz nos devidos termos alegando, em razão de seu pretensão direito:

a) que, antes de 21 de abril de 1960, contava 30 anos de efetivo exercício, sem levar em conta 3 períodos de licença especial, o que lhe dava, para efeito de aposentadoria, o total de 33 anos de serviço;

b) que a Resolução 9, de 1960, em seu artigo 2º, dispõe:

“Art. 2º Serão computados em dobro, para efeito de aposentadoria, os 2 (dois) primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, contados a partir da data da instalação, ali, do Congresso Nacional”;

c) que a vantagem acima referida foi limitada ao máximo de dois anos porque o Senado julgou que esse seria o período de maior dificuldade para adaptação do seu funcionário na nova capital

d) que essa limitação não implica em negar-se o mínimo (ou o menos), mas, sim, o mais;

e) que, a não interpretar-se desse modo, a norma seria inócua para os que precisassem, à data da mudança, de menos de 2 anos de efetivo exercício;

f) que é evidente ter a Resolução nº 9-60 fixado, apenas, os limites do período a ser contado em dobro para efeito de aposentadoria — 21 de abril de 1960 a 21 de abril de 1962;

g) que o tempo de serviço público é necessariamente apurado em dias, segundo as boas normas da técnica administrativa;

h) que a decisão denegatória é, data vênua, inconstitucional, de vez que, diante de uma lei geral, discrimina

Sensivelmente, em prejuízo de terceiros, excluindo-os dos benefícios legais.

que, assim, o Requerente, por já ter 35 anos de serviço público, estaria, por força de exclusiva interpretação administrativa, atado do impedimento legal.

Procedem, em nesso entender, as razões apresentadas pelo postulante em seu recurso.

Especificamente, a Resolução nº 9, de 1961, que mandou computar em dobro, para efeito de aposentadoria, os primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, contados a partir da data de instalação, ali, do Congresso Nacional, não especifica que a contagem de tempo de serviço se faça somente depois de 2 anos.

O que o legislador quis na Resolução em apreço, ao contar em dobro o tempo de serviço do servidor, durante o período de 21 de abril de 1960 a 21 de abril de 1961, foi dar, a cada dia de trabalho do servidor transferido para Brasília, o valor de dois dias, de forma que, dentro desse espaço de tempo, um dia valendo dois dias, um mês valendo dois meses, no fim, ou seja, a 21 de abril de 1962, dois anos tinham quatro anos.

Dessa maneira, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 a 21 de abril de 1962, cada dia de serviço valendo dois dias, é claro que, computando em dobro o seu tempo, o beneficiário que viesse, antes de 21 de abril de 1962, a contar 35 anos de serviço efetivo, estaria em condições de requerer a sua aposentadoria.

Se não fora assim, isto é, se só contasse o tempo de Brasília em dobro os dias de vencidos os dois anos de serviço efetivo nesta capital, o funcionário que viesse para cá a 21 de abril de 1962, já com 33 anos de efetivo exercício, ao aposentar-se, em 21 de abril de 1962, estaria com 37 anos, e não teria nenhum benefício adicional da Resolução, ficando em situação de condições com os que, nessa data de 21 de abril de 1960, aqui viessem com apenas 31 anos de serviço, os quais, em 21 de abril de 1962, contariam 35 anos, estando, portanto, habilitados à aposentadoria.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do recurso, e, portanto, pela concessão ao Requerente, da aposentadoria, nos termos solicitados, o que oferecemos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1961

Artigo único. É aposentado, nos termos do artigo 191, §§ 1º e 2º, da Constituição, combinado com o artigo 35, item IV da Resolução nº 6, de 1960 e do artigo 5º da Lei nº 288, de 1958, o cargo de Chefe de Portaria, nº 43, do Senado Federal, o Ajudante de Porteiro, Padrão PL-7, Deusdedit de Araújo Silva.

Ata das Comissões, em 28 de agosto de 1961. — Moura Andrade, Presidente. — Gilberto Marinho, Relator. — Mathias Olympio. — Guido Moniz.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Já oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, preocupado com a aplicação e a execução do regime parlamentarista no Brasil, instituído pela Emenda Constitucional nº 4, de setembro corrente, desejo a constituição de Comissão Especial que deverá elaborar a reforma regimental, adaptando a lei interna do Senado às novas exigências do regime e, especialmente, reexaminando a referida Emenda, para que se possa fortalecer o Senado que, irrecusavelmente, foi prejudicado nas suas atribuições ins-

tituicionais com a forma a que me refiro, decorrente da crise político-militar que acabamos de ultrapassar.

No regime parlamentarista não se pode admitir outra representação que não seja a das assembleias populares, e essa reforma mais se afimila com as restrições e contenções de ordem ideológica, para que marcado fique a posição de cada grupo político em torno da constituição do Gabinete que representará, quanto possível, uma ideologia e uma ordem programática e jamais as postulações de ordem regional ou imposições de ordem política que possam defluir das influências pessoais e egoísticas dos grupos ou de quaisquer pessoas que tenham dominante influência no governo.

No entanto, segundo minha opinião pessoal, o parlamentarismo que se instituiu no Brasil, talvez por desconhecimento da índole especial do governo que se estabeleceu e como consequência natural da crise que teríamos havido pouco, está inserido mais no regime presidencialista do que no da organização parlamentar.

Adotando-se, como se adotou de certa maneira, o parlamentarismo inglês, comum Chefe de Gabinete que se afimila perfeitamente com as postulações decorrentes dos dois partidos que dominam a Inglaterra, o Partido Trabalhista e o Partido Conservador, todavia essas influências dominantes, dos múltiplos partidos em que se divide o agrupamento político neste País, não admite o engrandecimento do governo de gabinete com a influência do Executivo, que deve ser marcada pelas determinações das assembleias que orientam e dominam as determinações governamentais.

Há bem poucos dias li obra interessante, de Georges Burdeau, "O Executivo na França", onde ele demonstra, em crítica e análise perspicazes, não ser possível admitir que o luxo do liberalismo marque a atuação do Parlamento no regime de Gabinete, como se fora o monarca ou o presidente aquele que determinava ou orientava o Governo. Na França o Governo poderia marchar dentro daquela omissão e demissão do Parlamento, sem a outorga de concessões especiais através de decretos-leis ou de benefícios populares, como o referendo há pouco utilizado por Charles de Gaulle, para conquistar, através de uma constituição outorgada, poderes excepcionais que mutilaram o regime parlamentar francês, para fortalecer o presidencialismo disfarçado daquele que dirige os destinos da França nesta hora.

Nem se pode admitir, tão pouco, as soluções de ordem regional, em que, como hoje vemos no Gabinete que dirige os destinos do Brasil, os grandes Estados marcaram a sua influência dominante, para determinar a orientação político-administrativa do Governo. Três Estados tinham no Brasil, há muito, pela dominação política da Federação brasileira — São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul — sendo que este, como informava ilustre político da república preterita, anterior a 1930, teria de dominar, necessariamente, a luta entre mineiros e paulistas para conseguir a influência decisiva, que obteve, através daquela pessoa dominadora pela sua simpatia pessoal, que foi Getúlio Vargas.

Só naquele período é que foi possível dominar o conflito, ou evasi-lo de seu conteúdo, pois São Paulo e Minas Gerais lutam permanentemente pela conquista do poder político e pelo domínio do poder econômico na Federação brasileira.

Essa competição cria como que um proletariado externo, indispensável à manutenção dos mercados que influem na manutenção das indústrias, instaladas especialmente no Estado de São Paulo, ou naqueles outros que se industrializam com grande facilidade

através dos instrumentos financeiros que são o Banco do Brasil e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Esses Estados descobrem a mão de obra e atraem para o fortalecimento da sua economia e para o engrandecimento do seu poder político, mais e mais, todos aqueles que pretendem participar das decisões políticas que se adotam neste País.

E os pequenos Estados? Indiscutivelmente com maior de representação parlamentar nas duas Casas do Congresso, permanecendo mudos e quietos, aguardando oportunidades, solicitando favores e influenciando apelos. Desatendidos e esquecidos, constituem, como disse, o proletariado externo no mercado consumidor e comandam com seu esforço, os grandes Estados que cada vez mais se fortalecem, através do domínio político e econômico.

Mister se faz, por conseguinte, o regime parlamentar, a necessária aglutinação e solidariedade daqueles que representam os pequenos Estados. Unidos, poderão conquistar as posições que almejam aqueles que representam na Federação brasileira.

Não temos apenas direito às concessões do poder político e às consequências do fortalecimento do poder econômico na Federação brasileira; é-nos outorgado também, como obrigação institucional e constitucional, o direito de participar das concessões do poder.

Temos o direito de participar do poder político da Federação e, através dele, definir aquilo que representa o bem estar social, uma das metas do exercício do poder político na Democracia.

O Parlamento, se se demite ou se se omite, fortalece o Poder Executivo. Em política não há espaços vazios: qualquer restrição na redução do exercício de poder político, imediatamente a conquista daqueles que estão vigilantes no exercício do poder.

Significa, quando o Poder Executivo, diz que se não se nasce covinheiro, não é possível nascer-se assador.

Essa sensibilidade, que admite a conquista e o exercício do poder político, determina, em consequência, certa coragem nas arrematadas feitas para o equilíbrio do poder político.

Quando nos emulamos, ou quando nos demitimos das nossas funções, permitimos a escuridão crescente, que os mais fortes conquistam pela nossa inércia.

O Senado Federal tem-se demitido das suas atribuições constitucionais, e o exemplo disso a elaboração da Emenda parlamentar.

Quando os deputados se uniram para fortalecer o exercício do poder político que a Constituição lhes deferiu, o Senado Federal aguardou a solução da crise, até que, certo da equanimidade e do reconhecimento natural das nossas atribuições, a outra Casa do Congresso Nacional nos deferisse as legítimas atribuições que a Constituição nos outorga.

Pouco a pouco, tenho visto as nossas atribuições reduzidas; mesmo aquelas que sempre nos foram reconhecidas estão sendo negadas ou restringidas, em detrimento do exercício natural, que nós cabe cumprir, das nossas atribuições constitucionais.

Uma reação deve ser adotada pelo Senado Federal, que não quer transformar-se numa academia política. Foi o que se verificou na Grã-Bretanha através da ação viril dos representantes ingleses na Câmara dos Comuns, em detrimento das atribuições da Câmara dos Lordes, que se viu transformada em câmara de debates políticos.

Essa reação, em favor do órgão institucional e em benefício do que deve ser deferido ao Senado, deverá ser uma ação de conjunto.

Apenas formulei o extravaso uma intenção, que é o comum, e um apelo, que é peculiar, através das solidariedades daqueles que representamos e que não poderão ver, nesta Casa do Congresso Nacional, apenas a Câmara Alta no sentido inócuo da que chancela, honora e outorga aquilo que foi adotado pela outra Casa do Congresso Nacional.

Uma ação viril deve marcar permanentemente a atuação do Senado Federal, capaz de unpr equilíbrio à Federação brasileira. A nós, que representamos os Estados da Federação, cabe essa atribuição, quando surge a necessidade do regime federativo, de um entendimento entre as duas Casas do Congresso Nacional, no sentido de bem geral da Nação.

Não devemos admitir, Sr. Presidente, a omissão do Senado Federal. Não pode o Senado aviltar-se perante a opinião pública, esquecido das suas atribuições constitucionais. Elas devem ser aceitas com aquela austeridade e dignidade que marcam o exercício da representação popular.

Devemos ter em mira os alvos mais elevados da Nação brasileira; mas não podemos renunciar a nossas prerrogativas, que precisam ser resguardadas e preservadas de todos os estímulos redutores, por parte daqueles que pretendem exercer o poder político com total supremacia.

Acredito mesmo que a Câmara dos Deputados e o Conselho de Ministros, que dirigem a Nação brasileira, verem nestas palavras, uma colaboração de ordem institucional, com o fim de fortalecer o regime, preservar a democracia, numa hora em que a elite não vê, na sua impermeabilidade, uma das causas verdadeiras dos males sociais que afligem a Nação brasileira. É uma elite que se reduz a esta denominação apenas porque não a cria, como deve ser, em todos os momentos da história.

É apelo que formulei a todos os Senadores, porque esta solicitação do Tili do respeito comum desta Casa no sentido alto do fortalecimento dos representantes dos Estados da Federação e não podem, portanto, esquecer os interesses e direitos dos pequenos Estados na hora que atravessamos de transição e de grande dificuldade para a Nação brasileira.

As modestas e humildes palavras que ora profiro são no sentido de alerta aos ilustres colegas que, melhor do que eu, poderão examinar as causas desta advertência a fim de constituírem a comissão especial que reexaminando a Emenda Constitucional nº 4 formulando as leis complementares do regime parlamentarista e organizando a reforma regimental indispensável ao exercício do regime parlamentarista, venha a atingir os alvos e o escopo maior que tenha em mira.

Aguardo a colaboração dos meus mais ilustres e doutos companheiros, no sentido do fortalecimento do Senado Federal para que não constitua um lamentável academia de debates. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Em 20 de setembro de 1961.

Senhor Presidente:

Acando-se ausente o Senhor Senador Jorge Maynard solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto, na Comissão Especial do Projeto do Código de Telecomunicações na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações, Cunha Melo.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo à solicitação de que traga o ofício que acaba de ser lido, designo o nobre Senador Dix-Haut-Resado, (Povo).

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Como líder da maioria — Não foi assistido pelo orador) — Sr. Presidente, constantemente ocupou a tribuna do Senado para reclamar a falta de planejamento, do programa do Governo Jânio Quadros. Por várias vezes, e insistentemente, apelei ao Chefe da Nação que afinal, após seis meses de administração, apresentou um esboço de programa.

As características do Chefe do Governo eram impregnadas de um personalismo que descambava para ordens de serviço, através de bilhetinhos endereçados aos seus ministros, muitos dos quais criando sérios embargos aos eminentes titulares.

Agora, Sr. Presidente, estando no Regime Parlamentarista, tive, hoje, o cuidado de me avistar, novamente com o Sr. Primeiro Ministro Tancredo Neves. Indaguei de S. Ex. se realmente pretendia o novo Governo apresentar, perante a Câmara dos Deputados, um programa e quais os objetivos que o seu Gabinete tinha em mira.

Autorizei-me o Sr. Primeiro Ministro a que declarasse nesta Casa que o Programa que o Governo levará a efeito será, hoje, debatido no Conselho de Ministros e que, na próxima quinta-feira, S. Ex. comparecerá à Câmara dos Deputados para apresentar o planejamento da Administração João Goulart.

A este propósito, Sr. Presidente, encorajei, ontem, judiciosos comentários, publicados em "O Globo", em nome do ex-Presidente Jânio Quadros e também do atual Gabinete, comentários estes que se ajustam perfeitamente às críticas que aqui fiz ao Governo passado.

Isto me conforta porque, ao ocupar a tribuna — e preciso clamar os que combatem nesta Casa o Governo Jânio Quadros — eu alertava a Nação para determinações específicas do lado de S. Ex. os defensores do Governo passado — rápido e verdadeiro — sempre lembrarmos não ser necessária muita pressa em defender o Presidente Quadros. Ocupava a tribuna mais para advertir S. Ex. para fazer críticas construtivas, do que para fazer oposição sistemática, que não é do meu feitio.

Assim como em "O Globo" o reconheci aqueles comentários e críticas que fazia e desejo se transcreva, tirando à minha conduta oposições "falsas" como uma espécie de rambo ao Governo Quadros, para que, também com a mesma independência ante o Governo Parlamentarista que se instalou, possa, quando as circunstâncias me conduzirem a isto, combater os erros e oferecer as sugestões que porventura, julgue oportunas.

Sr. Presidente, passo a ler o artigo de "O Globo":

(Lendo):

UM PLANO DE GOVERNO

Prepara-se o Primeiro-Ministro para submeter à aprovação do Parlamento o seu plano de governo, conforme determina o Ato Constitucional.

Esperamos que o documento a ser apresentado à Câmara pelo Senhor Tancredo Neves, em nome do Conselho de Ministros, seja, tanto quanto possível e apesar do pouco tempo que houve para a sua preparação, um verdadeiro programa governamental e não apenas um expediente formal destinado somente ao cumprimento do Art. 99 da Emenda Constitucional.

Um dos aspectos mais surpreendentes da curta Presidência Jânio Quadros foi a ausência de planejamento. Substituindo na Chefia do Executivo Federal o Sr. Juscelino Kubitschek, que chegara ao poder munido de um minucioso, talvez ambicioso, mas certamente bem elaborado Plano de Metas, esperava-se que o Sr. Jânio Quadros não lhe ficasse atrás. Mas não foi o que ocorreu.

O Mandatário renunciante assim como não dispunha de uma equipe de auxiliares e técnicos, não trouxe também, um plano de governo. O Ministério foi formado às pressas, na antevéspera da posse, sendo vários dos titulares desconhecidos do Presidente da República, e a Assessoria Técnica foi-se constituindo aos poucos, com elementos arrebanhados ao improviso, até mesmo nos círculos ligados ao candidato derrotado.

Não é de admirar, portanto, que a rápida administração Quadros tenha sido avessa à sistematização. Para isto é verdade, contribuía, muitíssimo, o temperamento do Presidente, inclinado a providenciar pessoalmente sobre os mais diversos e secundários assuntos, por meio dos famosos "bilhetinhos", que logo descambaram do pitoresco para o ridículo.

Afinal, no último mês de seu governo, o Sr. Jânio Quadros, muito aconselhado e advertido por alguns amigos e auxiliares, resolveu mandar organizar um programa de realizações e objetivos, começando por fazer publicar, a título de Plano de Emergência, a minuta que lhe havia sido apresentada para exame por um dos mais citados assessores, que por este motivo pediu exoneração. Foi também criada a COPLAN (Comissão do Plano) sob a chefia do ilustre economista João Paulo de Almeida Magalhães. Esta, entretanto, não chegou a funcionar pois sobreviu a renúncia.

Antigos órgãos que anteriormente ao governo Quadros assessoravam o Executivo na preparação dos planos e na fiscalização dos mesmos, foram, do mesmo modo, muito afetados na prática administrativa. O Conselho Nacional do Desenvolvimento, por exemplo, foi abandonado e o próprio P.N.D.E. viu-se privado de vários técnicos e economistas, forçados a ceder seus lugares a representantes de políticas estaduais. O Sr. Tancredo Neves, renomado financista, bem conhece o problema, pois foi um dos diretores do B.N.D.E. afastados pelo Sr. Jânio Quadros.

Agora, elevado à Chefia do Governo, após o mundo das muitas velas e com extraordinária rapidez, cabe ao próprio Sr. Tancredo Neves restabelecer o prestígio dos órgãos de planejamento, reorganizar as instituições de crédito e de execução financeira debilitadas pelas improvisações praticadas de fevereiro a agosto e oferecer, ele mesmo a consideração do Parlamento, um programa governamental que mereça a aprovação dos deputados, requeira para a administração pública a confiança do povo e mostre ao exterior que retomamos o bom caminho do planejamento e da previsão. Só assim, poderemos estimular os financiamentos e investimentos externos, necessários à tarefa de desenvolver o Brasil. Para isto as medidas de ordem financeira que foram o ponto alto do governo Quadros, como muitas vezes dissemos, não são suficientes. Um bom plano de governo é indispensável.

Estamos certos de que o Sr. Tancredo Neves não desmerecerá a favorável expectativa que cerca a próxima apresentação do programa de seu Gabinete. Depois do desenvolvimento econômico, que foi o mote de toda a atuação do Sr. Juscelino Kubitschek e sem relegar os programas de industrialização que ceram ao Brasil uma nova projeção no cenário mundial, é preciso elevar para o progresso social, a

piração primeira de um povo que está atravessando a mais penosa fase de sua existência.

O Bem-estar social é a consequência do desenvolvimento econômico. Um governo que cuide de incrementar as indústrias, de aumentar a capacidade energética do País, de abrir e pavimentar rodovias, estará fazendo obra importante, mas não estará fazendo obra completa se se distrair dos problemas do homem, em cujo benefício devem orientar-se todos os progressos e avanços materiais.

Confiamos em que o plano do governo do Sr. Tancredo Neves atenderá, igualmente, aos problemas do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento social. Com um plano assim, que corresponda às necessidades da hora presente, às esperanças do povo brasileiro, o Primeiro-Ministro estará assegurando a estabilidade do seu Gabinete, fortalecendo o novo sistema de governo, contribuindo para a pacificação política e para a tranqüilidade popular, silenciando os arborescentes perturbadores da ordem, os sebastianistas e os adeptos do poder pessoal, todos eles à espreita, aguardando o desmoronamento do regime parlamentar, que foi e poderá, por muito tempo, continuar sendo a salvação da democracia brasileira.

Que venha o Plano, que ele esteja à altura deste momento histórico e que depois do aprovado seja bem executado!

Sr. Presidente, li este artigo, por sinal muito bem elaborado, com muita imparcialidade, com muita independência, tendo em vista os magníficos objetivos que nele se contém e, sobretudo, as sugestões apresentadas ao novo Gabinete. E mais ainda, Senhor Presidente, pela justiça que faz ao reconhecer o avanço da industrialização proporcionado pelo Governo do Presidente Juscelino Kubitschek.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Aliás, a industrialização trouxe como consequência o aumento natural do proletariado e a compressão da classe média entre o proletariado e a elite. Em virtude dos aumentos, da inflação e, especialmente, da inflação de custo, está havendo uma absorção de classe média pelo proletariado, que atinge os segmentos superiores da sociedade, trazendo como consequência certo desequilíbrio que muitos não têm percebido e, por via de consequência, não têm adotado medidas salutíferas para acudir as crises que daí decorrem. Quanto ao plano de Governo, deveria ser apresentado imediatamente pelos Partidos políticos que o organizaram o Gabinete, porque os Partidos e seus dirigentes deveriam ter uma ordem programática e uma ideologia definitiva de maneira que imediatamente estivessem os Ministros adequadamente armados para enfrentar soluções que as incitações na realidade exigem. V. Ex. sabe perfeitamente que o processo histórico que aniquila as civilizações é justamente a ausência de resposta às incitações da realidade. Quando não há resposta, tudo se esvazia e transforma-se no caos.

O Gabinete deve enfrentar, a meu ver, questão vital — o custo de vida e as terríveis consequências para os assalariados e não assalariados, decorrência da inflação maligna que aí está afrontando todos aqueles que auferem rendimentos certos e não estão capacitados para enfrentar o custo elevadíssimo dos gêneros de primeira necessidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Excelência tem razão.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Acrescento que se prorrogada a crise econômico-social, evidentemente o Governo não suportará o impacto que daí virá. Aliás, fui contra o aumento de vencimentos, na Câmara dos Depu-

tados, em 1955, prognosticando a instabilidade do processo da inflação maligna no regime financeiro nacional, através das elevações permanentes dos salários, como se fora este o processo adequado para conter a elevação do custo de vida.

A maratona entre os preços e os salários evidentemente não terminará nunca. A especulação terá oportunidade de mais ainda marcar o processo inflacionário que aí está, enquanto continuarmos a não enfrentar os problemas primordiais da sociedade. O Governo atual deve iniciar sua ação enfrentando a crise decorrente da inflação e do consequente aumento do custo de vida. Imediatamente! É questão vital para a sobrevivência da própria Democracia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradeço o excelente aparte do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

Para não perder a sequência da argumentação, quero ainda ressaltar, pelo artigo que acabei de ler, os bons propósitos, os elevados propósitos deste órgão da imprensa brasileira, que comia na ação do Sr. Ministro Tancredo Neves, como de resto todos nós confiamos, mercê da sua operosidade, do seu espírito público, do seu dinamismo, das provas que S. Ex. já nos deu, quando no exercício de outras funções públicas, inclusive na de Ministro de Estado.

Esta confiança que todos depositamos no Sr. Ministro faz com que o Parlamento venha a apreciar um bom plano de Governo, que S. Ex. brevemente submeterá ao nosso exame.

Por isso mesmo, quando o nobre Senador Jefferson de Aguiar estava, em primeiro plano, o combate ao custo de vida, eu apontava para Sua Excelência que uma das analogias que havia feito, e à qual ainda me referiria, era exatamente a ter que deve ser principal, pela qual deveria batalhar sem armas o Gabinete, do combate ao aumento do custo de vida ou, pelo menos, pela estabilização dos preços.

Então, Sr. Presidente, torna-se indispensável que o Governo tome cuidados especiais para criticar que os preços toquem os rumos que vêm tomando, levando as populações, sobretudo as que vivem de salários, a uma situação dramática, que se resolve através da inflação e que nós sentimos através dos pedidos de aumentos salariais, que nós vemos e percebemos, porque até mesmo aqueles que hoje percebem salários elevados estão sentindo os reflexos terríveis que se observam ultimamente, e que tendem a se agravar se porventura o Gabinete que ora se instala não tomar providências energéticas para combater, sobretudo, a inflação.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Quando falei, há pouco, sobre a impermeabilidade das elites nacionais, preocupava-me com os problemas decorrentes da especulação, do embolçamento progressivo dos que são ricos e a situação de verdadeira miséria dos que são pobres, porque nossas elites não têm aquela permeabilidade das elites inglesas, que absorvem as reivindicações e as realidades das progressivas concessões de benefícios, que são decorrências do desenvolvimento econômico e da industrialização. Ora, no novo país, que esteve sob um processo de desenvolvimento apressado, houve um aumento natural do proletariado. Isto não pode ser esquecido pelos chefes de indústria e por aqueles que comandam o comércio nacional. E, evidentemente, misturar que esses homens da indústria e do comércio não especulem com a pobreza generalizada da nação brasileira, porque estaria criando o processo de bolchevismo do País, pelas injustiças cometidas e pela desorientação daqueles que são

esmagados pelo processo inflacionário. É evidente que nós, políticos, governantes e classes sociais, devemos nos entender no sentido generalizado de pacificação, para que se propicie a co-existência social pacífica. Não é possível que o Governo proteja a solução de problema tão grave. Ademais não há só a inflação decorrente das emissões incontroladas, mas também aquela que decorre da elevação do custo de vida...

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade!

O Sr. Jefferson de Aguiar — ... que tem como consequência, como disse há pouco, o esmagamento do proletariado e a transformação da classe média, por absorção, em proletariado. As elites ficarão, portanto, dentro em pouco, sem base suficiente — porque não são criadoras, mas dominantes — para permanecer, por maior tempo, incluindo no regime que pretendemos salvaguardar. Essa preocupação do Governo — e reconheço os méritos do Sr. Ministro Tancredo Neves — deve ser imediata. O Senhor Presidente João Goulart, que dirige o Partido Trabalhista Brasileiro, conhece as aflições do proletariado e, evidentemente, terá em vista unicamente a criação de Comissão integrada de homens cultos e capazes, para decidir de maneira objetiva esse combate. O Governo, principalmente, deve enfrentar o problema, por ser o responsável direto pelo regime inflacionário e porque, com os aumentos de vencimentos e salários, está oferecendo o consumo com a emissão, permanente. E quanto mais propiciar os meios de pagamento do mercado, eleva, naturalmente, o custo de vida. Isso o que deve ser estudado com meticulosidade, sem nenhuma preocupação de vinculação com os grupos econômicos. É preciso que esses homens da indústria e do comércio não se preocupem com o enriquecimento maior, por que não se lhes aplique a sanção imposta a Crasso, que foi obrigado a sorver ouro líquido, quando lutava contra Mitridates, Rei do Ponto.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mais uma vez agradeço o erudito aparte do Senador Jefferson de Aguiar.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Para completar o pensamento de S. Ex.ª, devo dizer que houve até quem criticasse o descompasso desenvolvimento industrial no Brasil...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Era uma necessidade, para compensar a mão de obra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ...isto é, sem compensação no desenvolvimento correlato da agricultura. Há os que pensam que houve descapitalização, porque a agricultura não marchou *pari passu* com o desenvolvimento industrial.

Sr. Presidente, é também nesse sentido que venho apresentar algumas sugestões ao Conselho de Ministros. Não se descuide no combate ao alto custo de vida, visando à estabilização dos preços, mesmo que mais adiante tenha de enveredar para a solução adotada em certa época, de contenção dos preços.

Sr. Presidente, a agricultura ficou abandonada, não teve o mesmo ritmo de desenvolvimento da indústria. Agora é a oportunidade de o novo Governo voltar as vistas para esse setor especialmente. São milhares de homens que se dedicam à lavoura e que vivem abandonados. Há regiões subdesenvolvidas neste País, completamente abandonadas. O Governo que se instala deve dar ênfase especial à SUDENE, no sentido de assistir ao Nordeste, até hoje entregue à própria sorte, procurando, por todos os meios, desenvolver a produtividade, isto é, em uma área menor obter o máximo de produção.

Com o rápido aumento do número das lavouras de subsistência, será possível o combate ao alto custo de vida. Mas essas lavouras só poderão mul-

tiplicar-se se for concedido ao lavrador crédito fácil, a longo prazo e a juros módicos.

Esse assunto tem sido constantemente focalizado, entretanto nenhuma providência foi tomada. Os juros continuam elevados e os prazos, curtos.

Quem quer que se dê ao trabalho de ler o regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, verificará que neste País ainda não se encarou seriamente o crédito agrícola, porque os empréstimos concedidos são a prazos exíguos e a juros altos. Não é possível nem o menor investimento na agricultura com os juros cobrados pelas instituições bancárias.

No dia em que o atual Governo, do qual talvez faça parte alguém que já tenha lidado na agricultura, se resolver a cuidar do desenvolvimento deste setor, estará trabalhando para o engrandecimento da nossa Pátria. O momento é oportuno. O Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira acelerou a industrialização; o Presidente João Goulart deve desenvolver a agricultura, pois essas duas atividades se completam e devem marchar juntas.

Se o atual Governo der ênfase ao desenvolvimento da agricultura, se o Sr. João Goulart não se deixar impressionar por assuntos de somenos importância em detrimento desse que é da maior significação para o país, caminharemos para o progresso.

Sr. Presidente, outro problema que deve ser encarado pelo Gabinete é o saneamento das finanças. O Ministro da Fazenda, cujas qualidades pessoais e competência técnica são reconhecidas, poderá inspirar confiança nas medidas que necessariamente terá que adotar para livrar o Brasil da inflação em que vive. Concomitantemente, poderá contar com a ajuda dos Estados Unidos da América do Norte, prometida ao Brasil e aos países da América Latina na Aliança para o Progresso, ou seja, na Operação Pan-Americana, iniciativa do Brasil por intermédio do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Conjugados esses esforços, o Brasil entrará realmente numa fase de progresso. Talvez isso se realize neste governo parlamentarista, sob a Presidência do Sr. João Goulart. S. Ex.ª possui as virtudes, as qualidades necessárias a quem deseja conquistar o País em plena harmonia, com apoio de todos os Partidos, como acabou de demonstrar. Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, no seu Gabinete se contam mais possedistas e udenistas do que mesmo trabalhistas. É a melhor prova que o Sr. João Goulart dá a este País, do seu espírito de concórdia e de compreensão. Por isso temos confiança em que, se o atual Gabinete que reconhecemos bem intencionado quiser lutar pela prosperidade e pelo progresso do Brasil, conseguirá, realmente, realizar a felicidade do povo brasileiro.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Já me acanhei de reclamar quando V. Ex.ª se esquece dos benefícios que o ex-Presidente Jânio Quadros fez à agricultura nos sete meses em que geriu os destinos do Brasil. V. Ex.ª ao se referir aos Presidentes da República fala sempre como se não tivessem feito coisa alguma pela nossa importante agricultura. Entretanto V. Ex.ª devia ser justo e reconhecer que o Sr. Jânio Quadros demonstrou o maior interesse, a melhor intenção de dar ao Brasil uma agricultura científica como merece. Que mais poderia ter feito durante os seus sete meses de governo e antes da sua desconcertante renúncia? Fez o que era possível. V. Ex.ª como homem de bem, como brasileiro digno, devia proclamar os benefícios que o Sr. Jânio Quadros fez ao País em, ao menos, as suas boas

intenções, que V. Ex.ª insiste em negar.

O SR. LIMA TEIXEIRA — As medidas que o Sr. Jânio Quadros tomou nos sete meses de governo qualquer Ministro de Estado adotaria.

O Sr. Fernandes Távora — O que ele fez V. Ex.ª sabe perfeitamente. Mandou que os Bancos proporcionassem crédito à agricultura e diminuissem os juros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A fixação de preços mínimos devemos considerar como melhoria para a agricultura?

O Sr. Fernandes Távora — Determinou a concessão de crédito ambulante, ordenou que o Ministério da Agricultura triplicasse a silagem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foi o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira quem triplicou a tonelagem de silos.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.ª resolveu negar ao Sr. Jânio Quadros qualquer atuação em benefício do País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não considero de grande proveito para a agricultura, a única coisa que o Sr. Jânio Quadros fez, a fixação de preços mínimos. É isso um programa de governo?

O Sr. Fernandes Távora — Deixemos o Sr. Jânio Quadros descansar. Pelo menos nesse ponto de vista ele está com a consciência tranquila.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não nego, Sr. Presidente, que o Presidente renunciante possuía qualidades e virtudes. Eu as proclamei desta tribuna, mesmo quando combatia S. Ex.ª, o que fazia diariamente.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Elogiou-o outras vezes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Elogiei-o quando adotou medidas que julguei acertadas. Mas, num cálculo geral, o governo foi elavado de erros. S. Ex.ª era um descompensado...

O Sr. Fernandes Távora — Quando V. Ex.ª se refere à agricultura, eu afirmo, e afirmarei sempre, que esse setor foi protegido pelo governo do Sr. Jânio Quadros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — S. Ex.ª não tinha um programa, uma planificação, sequer.

Sr. Fernandes Távora — O Banco do Brasil e o Banco do Nordeste receberam ordens severas, intransigentes, para expandir o crédito à agricultura e à pecuária. Isso foi feito. Se a medida não foi completa e porque ninguém faz um mundo num só dia, nem Deus, pois levou sete.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.ª se conforma com muito pouco...

O Sr. Fernandes Távora — Eu me conformo com tudo que é feito de boa vontade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com uma simples medida de fixação de preço mínimo V. Ex.ª considera que os problemas da agricultura nacional foram resolvidos. Mas, Sr. Presidente, deixemos o Sr. Jânio Quadros que passou como um meteoro.

O Sr. Fernandes Távora — É bom deixá-lo sossegado. Ao menos fora do Brasil ele poderá descansar.

O Sr. Lima Teixeira — É o que ele deve fazer — descansar.

Sr. Presidente, o renunciante possuía qualidades. Se ele pudesse somar às qualidades positivas os conselhos acertados que certamente recebia — porque em torno de S. Ex.ª existiam pessoas capazes de aconselhá-lo para o bom caminho — se não fosse um personalista, se as medidas que tomava não demonstrassem a sua tendência para ditador, poderia ter realizado um bom governo. A austeridade com que S. Ex.ª o iniciou foi um prognóstico de que poderia realizar um bom governo, mas, de repente, to-

mava ridículas providências, que não se ajustavam a um chefe de Estado.

Dai começou a descrença do povo. S. Ex.ª conseguiu, de certo modo, até criar o complexo do medo. Havia medo dos jornalistas em publicar notícias, porque S. Ex.ª mandava, às vezes, interferir na agência. Medo do funcionalismo público em tomar qualquer atitude. Houve até uma funcionária que fez pequena declaração favorável ao Marechal Teixeira Lott e desfavorável ao Sr. Jânio Quadros que foi suspensa. Medo, até, de parlamentares, de que V. Ex.ª interferisse nas eleições que se aproximavam, e até a ideia que o parlamentar fosse eleito. Medo não fez a mim que sabia, mais cedo ou mais tarde, S. Ex.ª não se aguentaria no poder, no qual, sem bom senso e equilíbrio, ninguém pode sustentar-se.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Um dos imperadores romanos, Calo César, tinha por lema a seguinte expressão: "Que me odeiem, contanto que me temam".

O SR. LIMA TEIXEIRA — Talvez fosse a tese do Sr. Jânio Quadros e conseguiu, de certo modo, amedrontar, intimidar. De uma assentada, por exemplo, mandou prender quinze ou vinte militares do Clube Militar.

Por outro lado, se tomava medidas, desta ordem, de repente tinha iniciativas de plano elevado, e, logo a seguir, se intrometia em briga de galo e outras coisas de somenos importância.

Mas, vamos ao programa do novo gabinete, para concluir, Sr. Presidente. O saneamento das finanças públicas é uma necessidade. O Ministro da Fazenda é um dos homens mais dignos, culto e capaz que conhecemos e está apto a promover o combate ao subdesenvolvimento, e poderá evitar que enquanto uma parte deste País, está superindustrializado, outra continue subdesenvolvida, como se fossem dois países distintos.

O Conselho terá responsabilidade, no seu mais alto critério de justiça de amparar tanto quanto possível e planejar para assistir às populações abandonadas do Nordeste brasileiro.

O governo deve conduzir-se no sentido do maior espírito de justiça, com austeridade também, com moralidade administrativa, que é indispensável. Neste particular, confesso, o governo do Sr. Jânio Quadros impressionava. Havia de fato moralidade administrativa. Acreditado que também esta existia no atual governo, entretanto sem a propaganda que era feita, pela imprensa ao tempo do Sr. Jânio Quadros. Nunca vi alguém que possuísse melhor imprensa e melhor propaganda do que S. Ex.ª, sempre nas marchinhas, nos cabecinhos de jornais. Isso facilitava e dava, às vezes, noção exagerada das medidas e atos de S. Ex.ª.

É preciso, por conseguinte, que o novo governo também conte com a imprensa que tem responsabilidade e deve colaborar com o Poder Público. Esta responsabilidade é recíproca. Cabe à imprensa fazer crítica construtiva, não descendo às retaliações pessoais; apontar o bom caminho e sugerir também, a conjugação de esforços de todas as classes, para que o Brasil possa manter-se na posição que, realmente, adquiriu não só no campo internacional, como na liderança econômica dos países da América Latina. Para isso é preciso o concurso de todos nós, parlamentares, sobretudo na escolha dos gabinetes responsáveis do Governo, nos seus atos e nos seus acertos.

Essas, Sr. Presidente, as sugestões que transmito ao Sr. Primeiro Ministro, e levado pelo desejo patriótico de que o Governo acerte e de que possa nesta nova fase inspirar confiança e alcançar os objetivos que o povo brasileiro deseja: progresso, paz e ordem. Essas são, repito, as sugestões que aqui deixo ao Conselho de Ministros.

Confio na ação inteligente, arguta e capaz do Primeiro Ministro, Sr. Tancredo Neves — e o digo sinceramente — porque hoje, na palestra que mantivemos, tive a impressão clara e perfeita, de que S. Exa. trará ao conhecimento do Parlamento, um programa administrativo que irá corresponder aos anseios do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem.).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 375, de 1961

Sr. Presidente do Senado Federal.

Com fundamento no art. 63 do Regimento Interno, requeremos a V. Ex. a constituição de Comissão Especial de 7 (sete) membros que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar as seguintes providências:

I — elaborar a reforma do Regimento Interno, para adaptá-lo ao regime parlamentar instruído pela Emenda Constitucional nº 4, de setembro de 1961;

II — promover o reexame da Emenda Constitucional nº 4, visando o fortalecimento do Senado Federal através de atribuições específicas e privativas;

III — elaboração de projetos de lei imprescindíveis à execução do regime parlamentar;

IV — estudo de projeto de emenda constitucional para os fins previstos no item II deste requerimento. Sala das Sessões, 20 de setembro de 1961. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será discutido e votado depois da ordem do dia.

Val ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 376, de 1961

Pelo falecimento do Sr. Nero de Macedo, brasileiro ilustre, que representou o Estado de Goiás nesta Casa, requeremos as seguintes homenagens de pesar:

1 — inserção em ata de um voto de pesar; apresentação de condolências à família do extinto e ao Estado de Goiás.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1961. — Coimbra Bueno. — Jefferson de Aguiar. — Fernandes Távora. — Heribaldo Vieira. — Arlindo Rodrigues. — Leônidas Mello. — Pedro Ludovico. — Fausto Cobre. — Múthias Olympio. — Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno inscrito para encaminhar a votação do requerimento de ordem do dia.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado para render homenagem póstuma ao grande goiano Nero de Macedo Carvalho, ex-Senador da República e Deputado constituinte, falecido na antiga Capital da República.

Nascido na cidade de Goiás, em 13 de dezembro de 1875, durante a vida de vinte anos militou na política

golana onde fez análises duradouras praticamente em todos os Partidos políticos.

Grande batalhador e idealista, o extinto luto, anos a luto, não só em nosso Estado, mas sobretudo na Capital da República, pelo engrandecimento de nossa terra. Foi responsável por muitas iniciativas que, hoje, são realidade, contribuindo decisivamente para o progresso da terra de Anhangüera.

Ex-Delegado do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, ex-Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, ex-Diretor de Pessal do Ministério da Fazenda, cargo no qual se aposentou, foi também doutor pela Faculdade de Direito de Goiás.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Solidário-me com V. Ex. na homenagem que presta ao ex-Senador Nero de Macedo Carvalho, que foi, sobretudo, parlamentar eficiente e operoso a quem seu Estado natal muito deve. Quando Delegado do Tesouro Nacional em Minas Gerais, desincumbiu-se brilhantemente da missão que lhe foi confiada, tanto assim que tinha grandes méritos no Ministério da Fazenda, aquela época. De fato, militou algum tempo na política — não vinte anos, como V. Ex. afirma — talvez dez ou doze anos. Durante esse período, sua atuação foi imensamente benéfica à terra goiana. Especifico, pois, ao preito da saudade que V. Ex. presta ao ilustre morto.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de V. Ex. cujas palavras fazem justiça ao grande goiano que ontem faleceu no Rio de Janeiro.

Deixou o ex-Senador Nero de Macedo Carvalho viúva Dona Lia Andrade de Macedo, e os filhos Dr. Osmar de Macedo Carvalho, médico, e Dr. Nero de Macedo Carvalho, advogado, ambos residentes no Rio de Janeiro. Deixou ainda as irmãs Dona Joaquina de Macedo Carvalho, Dona Rosa Macedo Bueno, Dona Semiramis Macedo Medeiros, casada com o Sr. Jayme Medeiros Queiroz, e Srs. Regulo de Macedo Carvalho e Calígula de Macedo Carvalho.

Sr. Presidente, sendo assim, homenagem a um homem público que exerceu posições da mais alta relevância e soube, no desempenho dos seus encargos, acima de tudo, como todos nós, da atual geração de políticos goianos podemos sempre testemunhar, portar-se com grande amor e dedicação à causa pública do nosso Estado.

Estou enviando à Mesa Requerimento de um voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nero de Macedo Carvalho.

Ocupo ainda a tribuna, Sr. Presidente, para render homenagem a outro grande goiano, inicialmente falecido ontem, na capital do nosso Estado, o Professor Alcides Celso Ramos, figura altamente conceituada nos meios políticos, sociais e culturais da cidade de Goiás, antiga Capital do nosso Estado.

Muitas altas autoridades de Goiás, atualmente em exercício, foram seus alunos nas diversas entidades culturais do meu Estado. Faleceu na residência do seu filho, Dr. Alcides Celso Jube, na cidade de Goiânia, tendo sido seus despojos trasladados para a antiga Capital do Estado, seu terra natal.

Bacharel em Direito, foi professor catedrático de Geografia por concurso de títulos e provas. Dirigiu o Colégio Estadual de Goiás, o Instituto de Educação e o Ateneu de São Vicente de Paula. Escreveu vários livros de conteúdo referentes à riqueza e produção goianas. Deixa viúva Dona Jo-

sefina da Veiga Jardim Jube; era irmão do Desembargador Antônio Diurevê Ramos Jube.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava pronunciar. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE:

O ex-Senador Nero de Macedo foi meu companheiro no Senado de 1934 a 1937. Figurou entre os melhores elementos desta Casa naquela época pela sua operosidade e, sobretudo, pelo seu critério. Constituinte de 1934, também abrilhantou a Procuradoria da Fazenda com a sua atuação marcante.

A Mesa solidariza-se com o Senador na homenagem prestada ao ex-Senador Nero de Macedo e, de acordo com os termos do Requerimento ora aprovado, telegrafará à família e ao Governo do Estado de Goiás, lamentando a perda de tão ilustre homem público.

A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores, número insuficiente para a votação das matérias da Ordem do Dia.

Em discussão o Requerimento nº 375, anteriormente lido, solicitando nomeação de Comissão Especial, para os fins que especifica.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de número.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte:

Encerra-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.

SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1961

Quarta-feira

Materia em Ordem de Urgência

1

Projeto de Lei do Senado nº 12 de 1961.

Votação, em discussão preliminar, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961 (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculani), que altera a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que criou o Instituto Brasileiro do Café e dá outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 323, letra "e", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 360, de 1961, aprovado na sessão de 13 do mês em curso; tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece (nº 1-CCJ); da Comissão de Economia, favorável ao projeto e à emenda nº 1-CCJ e oferecendo a emenda nº 2-CE; da Comissão de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas ns. 1-CCJ e 2-CE e oferecendo a de nº 3-CSPC; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

Materia em tramitação no Senado

2

Eleição da Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1961

Eleição da Comissão Especial que deverá dar Parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1961, originário da Câmara dos Deputados, nº 1, de 1961, na Casa de origem que institui nova discriminação de renda, em favor dos princípios básicos.

3

Eleição de Comissão Especial (de 7 membros) criada em virtude do Requerimento nº 350, de 1961, do Senador

são de Constituição e Justiça, aprovada na sessão anterior, a fim de examinar os documentos que instruíram o Projeto de Resolução nº 5, de 1961, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce.

4

REQUERIMENTO Nº 371, DE 1961

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 371, de 1961, do Sr. Senador Afrânio Lages, solicitando nos termos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Delegação do Brasil à XII Assembleia da Organização das Nações Unidas (com parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores).

5

Requerimento n.º 375 de 1961

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 375, de 1961, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicitando a criação de uma Comissão Especial de 7 membros para, no prazo de 60 dias, elaborar a reforma do Regimento Interno, para adaptá-lo ao regime parlamentar, promover o reexame da Emenda Constitucional nº 4 e elaborar os projetos necessários à esse regime e estudar as alterações que se tornem necessárias à mesma Emenda.

6

Projeto de Resolução nº 46 de 1961

Discussão única do Projeto de Resolução nº 46, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que aprova, no cargo de Chefe da Portaria, PL-3, do Senado Federal, o Adjunto de Porteiro, Padrão PL-7, Deodoro de Araújo Silva.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 20 de setembro do corrente ano, resolveu nomear, intencionalmente, para o cargo de Oficial Legislativo, PL-8, Gerardo Lima de Aguiar e Evandro Fonseca Paranaíba, nos termos do art. 73, da Resolução nº 6, de 1960.

Por ato da mesma data resolveu nomear, nos termos do art. 76, da Resolução nº 6, de 1960, Deuclécio Corrêa, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, PL-11.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Atos do Primeiro Secretário

O Sr. Primeiro Secretário, em 14 de setembro do corrente ano, preferiu os seguintes despachos:

— no pedido constante do ofício do Senador Lima Teixeira, Presidente da Comissão Especial para Estudo da Política de Produção e Exportação, do Senado Federal, no qual solicita seja posto à disposição daquela Comissão, a partir de 14 de setembro em curso, o Assessor Legislativo, PL-3, Paulo Gomes Braga: "Deferido, sem ônus para o Senado, dando-se-lhe o prazo de 15 dias".

— no requerimento de Deuclécio de Araújo Silva, Adjunto de Porteiro, PL-7, solicitando permissão para ir ao Rio de Janeiro, a partir de 14 de setembro em curso: "Autoriza a ida ao Rio, voltando no dia 19 do corrente".

Secretaria do Senado Federal em 20 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral, deferiu os seguintes requerimentos:

— 750 de Léo José da Silva, Oficial Legislativo PL-6, solicitando os 15 dias restantes de suas férias, do período de 1960, a partir de 22 do corrente mês;
— 223-61 de José Soares Cavalcante, Auxiliar de Portaria PL-10, solicitando os 15 dias restantes de suas férias do período de 1960, a partir de 21 do corrente mês;

Nº 359-61 de Célia Tereza Assumpção, Oficial Legislativo PL-7, solicitando os 3 dias restantes de suas férias do exercício de 1959, a partir de 27 do mês corrente;

— S/Nº de Francisco Louzada, Inspetor de Segurança PL-8, solicitando férias relativas ao exercício de 1960, a partir de 25 do corrente mês;

Nº 365-61 de Heliantho de Siqueira Lima, Oficial Legislativo PL-8, solicitando salário família em relação à sua filha Liana, a partir de 16 do corrente mês.

Diretoria do Pessoal, em 20 de setembro de 1961. — *Maria do Carmo Rondon R. Saraiva*, Diretora do Pessoal.

O Diretor Geral, deferiu os seguintes requerimentos:

— 49-60, de Sylvio José da Silva, Auxiliar de Portaria PL-10, em que solicita conste de seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao 1º Grupo de Canhões Noventa Anteaéreos, do Ministério da Guerra, num total de 11 meses e 17 dias, de efetivo exercício;

— 353-60, de Francisco das Chagas Carvalho, Auxiliar de Limpeza PL-11, em que solicita conste de seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, num total de 909 dias, ou sejam, 2 anos, 5 meses e 29 dias;

— S/Nº do Serviço Médico do Senado, concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saúde, a José Buíões da Costa, Auxiliar de Portaria PL-10, a partir de 5 do mês em curso;

— 339-61, de Ailton Travassos de

Moura, Auxiliar de Motorista, PL-10, em que solicita conste de seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, num total de 215 dias ou 7 meses e 5 dias, de efetivo exercício;

— 324-61, de Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Assessor Legislativo PL-3, em que solicita conste de seus assentamentos o tempo de serviço prestado à Fundação Brasil Central, num total de 365 dias, ou seja 1 ano, de efetivo exercício;

— S/Nº de Anselmo Nogueira Maciel, Assessor Legislativo PL-3, solicitando contagem de tempo de serviço prestado à Fundação Rádio Mauá, num total de 2.073 dias, ou sejam 5 anos, 8 meses e 8 dias e à Fundação Oliveira Vianna, num total de 993 dias, ou sejam 2 anos, 8 meses e 23 dias de efetivo exercício;

— 377-60, de Neida Watson Saboya de Albuquerque, Auxiliar Legislativo PL-10, em que solicita conste de seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao Ministério da Saúde, para todos os efeitos legais, num total de 1.795 dias de efetivo exercício ou sejam, 4 anos, 11 meses e 5 dias; e, somente, para aposentadoria o tempo prestado à ex-empresa "Tintas Vitória", nos termos da Lei nº 3.841, de 15-12-60, num total de 258 dias, ou sejam, 8 meses e 18 dias;

— de José Geraldo da Cunha, Oficial Legislativo PL-3, solicitando férias relativas ao exercício de 1960, a partir de 20 do mês corrente;

— de Paulo Lisboa Barbosa, Oficial Legislativo PL-3, solicitando férias relativas ao exercício de 1960, a partir de 18 do corrente mês;

— de Rubens Pinto Duarte, Diretor da Biblioteca, solicitando férias relativas ao ano de 1960, a partir de 18 do mês corrente;

— de Eduardo Ruy Barbosa, Auxiliar Legislativo PL-10, em que solicita conste de seus assentamentos o elogio do Vice-Diretor Dr. Lauro Portela;

— 319-61 de José Fábio de Andrade Mendes, Assessor Legislativo PL-3, solicitando salário-família em relação

à sua esposa Marilda e aos seus filhos José Fábio, Alfredo e Luciana;

Abonou as faltas dos seguintes funcionários:

— de Maria da Aparecida Jordão, Taquígrafa PL-7, no dia 6 de setembro em curso;

— de Leila Castelo Branco Rangel, Redator PL-4, no dia 13 do corrente;

— de Romeu Arruda, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 13 do corrente;

— de Luiz Marcondes de Oliveira, Auxiliar de Limpeza PL-11, nos dias 6, 7 e 8; levando à conta de licença a do dia 13 do mês corrente;

— de Paulo Irineu Portes, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 3 de setembro em curso;

— de Victor Rezende da Costa Caiaço, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 4 do mês corrente;

— de Celina Ferreira Franco, Taquígrafa PL-6, no dia 5 de setembro em curso;

— de Alexandre Marcos de Albuquerque Nello, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 6 do mês corrente;

— de Maria Thereza Fernandes de Andrade, Taquígrafa PL-3, nos dias 4 e 5 de setembro corrente;

— de Luiz Fernando Sá Mendes Vianna, Redator PL-4, nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro em curso;

— de Ecla da Cunha Bréa, Oficial Legislativo PL-7, no dia 13 do mês corrente;

— de Therezinha Duarte, Auxiliar Legislativo PL-10, nos dias 4 e 5 de setembro corrente;

— de Eduardo Ruy Barbosa, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 8 do corrente.

Diretoria do Pessoal, 19 de setembro de 1961. — *Maria do Carmo Rondon R. Saraiva* — Diretora do Pessoal.

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve, designar Georgino Aclino da Costa, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-10, para ter exercício

no Gabinete do Senhor Vice-Presidente do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de setembro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna* — Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Ubaldino Gonçalves, Auxiliar de Portaria PL-10, da Diretoria da Ata para a de Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de setembro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna* — Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir João Batista da Costa, Auxiliar de Portaria PL-10, da Diretoria das Comissões para a da Ata.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de setembro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna* — Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Virgílio Leite Porto, Auxiliar de Portaria PL-10, para ter exercício na Diretoria de Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de setembro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna* — Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Geraldo Gomes, Auxiliar de Portaria PL-8, para ter exercício na Diretoria da Ata.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de setembro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna* — Diretor-Geral.